



Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Resolve autorizar o afastamento da Sede do(a) servidor(a) MARCOS NICOLAS GALLO, Matrícula SIAPE nº 1892365, Cargo: Professor do Magistério Superior, no período de 15/03/2022 A 17/03/2022, para participação em SIMPÓSIO SOBRE CALADO DINÂMICO NO ARCO LAMOSO, na COOP DE APOIO DE LOGÍSTICA AOS PRÁTICOS DA ZP1, em BELÉM/PA.

NÚCLEO INTERDISCIPLINAR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 774, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social (NIDES), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições,

Resolve designar os servidores docentes ANA LUCIA DO AMARAL VENDRAMINI, SIAPE nº 2195992; LUIS GUILHERME BARBOSA ROLIM, SIAPE nº 0365905; e HELOISA TEIXEIRA FIRMO, SIAPE nº 1501605, sob a presidência do primeiro, para constituírem a banca para avaliação de estágio probatório do docente GUSTAVO CARVALHAES XAVIER MARTINS PONTUAL MACHADO, SIAPE nº 3214738, conforme aprovado na reunião do Corpo Deliberativo do NIDES, realizada em 27 de janeiro de 2022.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

DECANIA

PORTARIA Nº 2.178, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O Decano pró-tempore do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, prof. Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 1.660, de 4 de março de 2022, publicada no DOU nº 45, de 8 de março de 2022, Seção 2, pág. 32,

Resolve tornar pública a composição da Comissão Permanente de Compras do Curso de Farmácia do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, sendo esta composta por:

Membros titulares:

- Profª Denise de Oliveira Guimarães - SIAPE 1892918
- Michela Marini Suet – SIAPE – 1641758
- Anna Karolina Mouzer da Silva Machado – SIAPE – 21943200

Prof. Irnak Marcelo Barbosa

Decano pró-tempore Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

CONSELHO DELIBERATIVO PROVISÓRIO

RESOLUÇÃO UFRJ-MACAÉ/CDP/UFRJ Nº 22, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o regulamento da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto sensu do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

O Conselho Deliberativo Provisório do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, em sessão ordinária remota de 1º de dezembro de 2021, tendo em vista o constante no processo 23079.239243/2021-61, resolve:

Art. 1º Aprovar o regulamento da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação **Stricto sensu** do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de abril de 2022.

Macaé, 17 de março de 2022.

ANEXO I

REGULAMENTO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ

Dispõe sobre os critérios de composição e as atribuições da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto sensu do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

O Conselho Deliberativo do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, no uso de suas atribuições, fixa o regulamento para o funcionamento da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação **Stricto sensu** do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, conforme Ata de sua 22ª sessão ordinária em 1º de dezembro de 2021.

CAPÍTULO I

Da criação e composição

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé de acordo com a Resolução 03/2009 do CEPG.

Parágrafo único. Dois programas de pós-graduação estão vinculados à Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, a saber: Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências (PPG-ProdBio) e Programa de Pós-graduação em Ensino de Física (PPG-EF).

Art. 2º A CPGP é composta por membros titulares sendo: 1 presidente; 2 docentes representantes de cada Programa de Pós-graduação **Stricto sensu**; 1 representante técnico-administrativo vinculado a um dos programas; e 1 representante discente vinculado a um dos programas.

Parágrafo único. A cada representante titular deverá corresponder um representante suplente que o substituirá em suas ausências. No caso dos docentes, a substituição deverá ser realizada por outro docente do mesmo Programa.

Art. 3º Os representantes docentes e seus substitutos eventuais de cada Programa de pós-graduação serão eleitos pelos seus pares, com mandato de 2 anos, podendo ser reconduzido por mais 2 anos.

Art. 4º O representante técnico-administrativo e seu substituto eventual serão eleitos pelos seus pares vinculados aos Programas de pós-graduação, com mandato de 2 anos, podendo ser reconduzido por mais 2 anos.

Art. 5º O representante discente e seu substituto eventual serão eleitos pelo corpo discente dos Programas de pós-graduação com mandato de 1 ano, podendo ser reconduzido por mais 1 ano.

Art. 6º O presidente da Comissão e o seu substituto eventual serão eleitos entre os membros titulares e substitutos eventuais da CPGP do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

§ 1º Os Programas cujos membros foram eleitos, como presidente ou substituto eventual desta comissão, deverão indicar seus novos representantes na CPGP.

§ 2º O nome do Presidente da Comissão e seu substituto eventual serão encaminhados ao CEPG para ciência e homologação.

§ 3º O Presidente da Comissão e seu substituto eventual terão mandato de 2 anos, podendo ser reconduzido por mais 2 anos.

Art. 7º A CPGP reunir-se-á ordinariamente e obrigatoriamente uma vez ao mês e em caráter extraordinário sempre que convocado pelo presidente ou por 50% mais 1 de seus integrantes.

Parágrafo único. Os processos relativos a cada área serão apreciados após parecer de, pelo menos, um relator e as decisões serão registradas nos próprios processos e nas atas das reuniões.

Art. 8º O comparecimento dos membros da CPGP às sessões, salvo motivo justificado, é obrigatório.

Parágrafo único. O membro da CPGP perde o mandato se faltar, sem motivo justificado, a 2 (duas) sessões ordinárias consecutivas ou a 3 (três) sessões no período de um ano, caso em que deverão ser convocadas novas eleições para substituí-lo pelo tempo restante do mandato.

CAPÍTULO II

Das atribuições

Art. 9º A CPGP tem como atribuições:

§ 1º Zelar pelo cumprimento da Regulamentação Geral dos Cursos de Pós-graduação **Stricto sensu** da UFRJ e dos Regulamentos dos Programas de Pós-graduação do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé (cf. Art. 8º da Regulamentação Geral dos Cursos de Pós-graduação da UFRJ, documento em anexo à Resolução CEPG nº 01, de dezembro de 2006).



§ 2º Zelar pelo cumprimento da Regulamentação Geral da Pós-Graduação **Lato Sensu** da UFRJ, documento em anexo à Resolução CEPG nº 12, de 6 de novembro de 2020, e exercer as competências que ali lhe são atribuídas.

§ 3º Julgar processos acadêmicos referentes aos programas de Pós-graduação e Pesquisa do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, aplicando os respectivos Regulamentos ou Resoluções do CEPG que delegou atribuições específicas.

§ 4º Constituir instância de recurso para os processos tratados em primeira instância no âmbito das Comissões Deliberativas dos Programas de Pósgraduação.

§ 5º Encaminhar os casos omissos ao CEPG instruídos com parecer circunstanciado.

Art. 10. O Presidente da CPGP do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé tem como atribuições:

§ 1º Representar os Programas de Pós-graduação e Pesquisa do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé vinculados a essa Comissão, em reuniões ordinárias do CEPG, sempre que convocado, ou em outras atividades pertinentes.

§ 2º Convocar e presidir reuniões.

§ 3º Encaminhar as deliberações da CPGP do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé aos órgãos componentes.

§ 4º Constituir subcomissões de caráter consultivo.

CAPÍTULO III

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela CPGP ou pelo CEPG-UFRJ.

Art. 12. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação após publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro (BUFRJ).

Irnak Marcelo Barbosa
Presidente Conselho Deliberativo Provisório
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

PORTARIA Nº 2.048, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Deliberativo Provisório do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 1.660, de 04 de março de 2022, publicada no DOU, nº 45, de 08 de março de 2022, Seção 2, pág. 32, resolve:

Art. 1º Tornar pública a comissão de avaliação de progressão funcional da docente requerente abaixo listada do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé:

Membros titulares:

- Prof. Paulo de Assis Melo - Professor Titular (CM UFRJ-Macaé) - Interno
- Profa. Maria Tavares Cavalcanti - Professora Titular (Faculdade de Medicina - UFRJ) - Externo
- Profa. Cassia Curan Turci- Professora Titular (IQ/CCMN - UFRJ) - Externo

Membros suplentes:

- Profa. Elizabeth Accioly - Professora Associada IV (INJC - UFRJ) - Externo
- Prof. Emerson Elias Merhy - Professor Titular (CM UFRJ-Macaé) - Interno

Requerente:

- Profª Kátia Calvi Lenzi de Almeida - Associada I para Associada II

PORTARIA Nº 2.049, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Deliberativo Provisório do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 1.660, de 04 de março de 2022, publicada no DOU, nº 45, de 08 de março de 2022, Seção 2, pág. 32, resolve:

Art. 1º Tornar pública a comissão de avaliação de progressão funcional da docente requerente abaixo listada do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé:

Membros titulares:

- Profa. Gláucia Valente Valadares - Professora Associada (Instituto de Enfermagem - CM UFRJ - Macaé) - Interno
- Profa. Samantha Monteiro Martins - Professora Associada (Instituto de Ciências Farmacêuticas - CM UFRJ - Macaé) - Interno
- Profa. Tatiana Ungaretti Paleo Konno - Professora Associada (Nupem - CCS/UFRJ) - Externo

Membros suplentes:

- Profa. Marialda Moreira Christoffel - Professora Associada (Instituto de Enfermagem - CM UFRJ - Macaé) - Interno
- Profa. Lísia Mônica de Souza Gestinari - Professora Associada (Nupem - CCS/UFRJ) - Externo

Requerente:

- Profa. Raquel Silva de Paiva - Adjunto II para Adjunto III

PORTARIA Nº 2.051, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Deliberativo Provisório do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 1.660, de 4 de março de 2022, publicada no DOU, nº 45, de 8 de março de 2022, Seção 2, pág. 32, resolve:

Art. 1º Tornar pública a comissão de avaliação de progressão funcional da docente requerente abaixo listada do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé:

Membros titulares:

- Profa. Gláucia Valente Valadares - Professora Associada (Instituto de Enfermagem - CM UFRJ - Macaé) - Interno
- Profa. Samantha Monteiro Martins - Professora Associada (Instituto de Ciências Farmacêuticas - CM UFRJ - Macaé) - Interno
- Profa. Tatiana Ungaretti Paleo Konno - Professora Associada (Nupem - CCS/UFRJ) - Externo

Membros suplentes:

- Profa. Marialda Moreira Christoffel - Professora Associada (Instituto de Enfermagem - CM UFRJ - Macaé) - Interno
- Profa. Lísia Mônica de Souza Gestinari - Professora Associada (Nupem - CCS/UFRJ) - Externo

Requerente:

- Profa. Adriana Bispo Alvarez - Adjunto II para Adjunto III

Prof. Dr. Irnak Marcelo Barbosa
Presidente do Conselho Deliberativo Provisório
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

PORTARIA Nº 2.084, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Deliberativo Provisório do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 1.660, de 04 de março de 2022, publicada no DOU, nº 45, de 08 de março de 2022, Seção 2, pág. 32, resolve:

Art. 1º Tornar pública a comissão de avaliação de Estágio Probatório - 15 meses - da docente ALESSANDRA ANICETO FERREIRA DE FIGUEIREDO, do curso de Medicina do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé:

Membros titulares:

- Profa. Fátima Lima – Professora Associada (Curso de Medicina - CM UFRJ-Macaé)
- Profa. Célia Yelimar Palmero Quintana – Professora Adjunto I (curso de Medicina - CM UFRJ-Macaé)
- Prof. Nilcimar dos Santos Souza – Professor Adjunto I (curso de Química - CM UFRJ-Macaé)

Prof. Dr. Irnak Marcelo Barbosa
Presidente do Conselho Deliberativo Provisório
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

EDITORA DA UFRJ

EDITAL Nº 203, DE 15 DE MARÇO DE 2022

RETIFICAÇÃO

TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO

O Diretor da Editora UFRJ, órgão suplementar do Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 10.518, de 4/10/2019, publicada no BUFRJ nº 41, de 10/10/2019, torna pública a retificação a seguir referente ao Edital nº 174, de 1º de abril de 2021, publicado no Boletim da UFRJ nº 17 - 29 de abril de 2021.

1. No Edital nº 174, de 1º de abril de 2021, publicado no Boletim da UFRJ nº 17 - 29 de abril de 2021, o subítem a seguir identificado passa a ter esta redação:

4. DA SELEÇÃO DOS ORIGINAIS

4.5 Serão selecionados até 15 (quinze) originais para publicação.

EDITAL 204/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Diretor da Editora da UFRJ, órgão suplementar da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 10.518, de 4/10/2019, publicada no BUFRJ nº 41, de 10/10/2019, com base no disposto no Edital nº 174, de 1º de abril de 2021, publicado no Boletim da UFRJ nº 17 - 29 de abril de 2021, retificado pelo Edital nº 203, resolve divulgar: